



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

INTERESSADA: OLÉ PROPAGANDA (LUANA VALÉRIO)

A Senhora Luana Valério, da Empresa Olé Propaganda enviou e-mail com as dúvidas abaixo transcritas:

No item 5.1 quando fala do Plano de Comunicação Publicitária consta que devemos usar o valor referencial de R\$ 150.000,00 para 12 meses.

No item IV Estratégia de Mídia e não mídia é onde irão as tabelas e quadro resumos sobre a campanha simulada, porém aqui tem limite 4 páginas.

Se considerar o valor proposto com o tempo de campanha irá ultrapassar.

Normalmente se solicita um valor de 60 mil para campanha de 30 dias.

Como também no item 5.1.4 tem limite de página para o plano de 12 páginas, se usar uma página para cada mês irá ultrapassar esse item.

RESPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL/CPL:

Em atenção ao pedido de esclarecimento datado de 28 de agosto, passamos a informar:

- a) Em relação ao item 5.1, usamos o valor referencial pelo qual entendemos poder ser utilizado durante os 12 meses, com base em nossa previsão orçamentária;
- b) Em relação ao item IV – Estratégia de mídia e não mídia, entendemos que, em até 04 (quatro) páginas a empresa consegue simular uma campanha nos moldes exigidos pelo certame, através do qual há elementos suficientes para aferição da capacidade técnica de desenvolvimento de uma campanha;
- c) Vale salientar que a Câmara Municipal utilizou como paradigma o Certame nº 04/2015 com a mesma pretensão, estando pautada na conveniência e oportunidade contemporânea.

Medianeira, 31 de agosto de 2017.

ARI PEDRO SARTORI

Presidente

ROSELAINE TURCATEL EISELE

Membro

JOSEMAR DE OLIVEIRA CAMARGO

Membro